



territórios negros

nº 5 • set /out 2001

Informativo de apoio às Comunidades Negras Rurais do Rio de Janeiro e Espírito Santo • Publicação de KOINONIA

Em outubro, KOINONIA realizou em parceria com o Departamento de Direito da UERJ, o seminário Comunidades Negras Rurais do Rio de Janeiro: história, antropologia e alternativas jurídicas. Neles contamos com a presença de importantes aliados e especialistas no assunto: professores universitários ligados ao tema da escravidão e da questão agrária no Rio de Janeiro; representantes do Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás e Brasília; representantes da vice-governadoria do estado, da Fundação Cultural Palmares, estudantes de ciências sociais e de direito. Além destes, participaram também representantes das comunidades negras rurais com as quais o projeto Egbé – Territórios Negros vem trabalhando.

Para preparar as discussões, KOINONIA distribuiu aos participantes um caderno de textos sobre o desenvolvimento do tema no plano nacional e no Rio de Janeiro, acompanhado de um dossiê com a legislação relativa a esse assunto. Nesse dossiê estão contempladas as importantes

experiências já desenvolvidas em outros estados, como o Maranhão e o Pará, além da legislação federal, incluindo o último decreto presidencial (veja neste número no Fique Sabendo), que servem de exemplos para o debate no Rio de Janeiro.

Para avançar nessa discussão, KOINONIA está constituindo um Grupo de Trabalho Jurídico sobre Territórios Negros no Rio de Janeiro, com os promotores, juízes, advogados e estudantes de direito que participaram do seminário e mostraram interesse em dar continuidade ao trabalho. Além de avançar com o debate no plano jurídico e legal, iniciado no seminário, o Grupo



Alessandra Tosta

Sítio Denon, Vassouras/RJ

de Trabalho Jurídico se dispõe a advogar ou apoiar o trabalho dos advogados que atuam em comunidades negras rurais que ainda não têm suas terras regulamentadas, como a da Ilha da Marambaia (Mangaratiba) e a de Preto Forro (Cabo Frio). Para alimentar essa iniciativa e continuar informando o público do Rio de Janeiro, o seminário de outubro está sendo editado e será publicado no ano que vem.

A "Rede de Apoio às Comunidades Negras Rurais do Rio de Janeiro e Espírito Santo" começa a ganhar forma, a se consolidar e conta com seu apoio e participação.

W Os “Preto Forro” se organizam.

A comunidade rural negra Preto Forro (Cabo Frio/RJ) está convivendo, há aproximadamente seis anos, com a invasão de suas terras por um fazendeiro da região. Sem informações sobre seus direitos, os moradores não souberam o que fazer. Nem mesmo sabiam se os documentos apresentados pelo grileiro eram verdadeiros. Depois da participação na 1ª. Oficina Territórios Negros do Rio de Janeiro (ver o informativo nº. 3) eles iniciaram uma nova fase de sua organização coletiva: formaram uma Comissão de representantes e boa parte se afiliou ao Sindicato de Trabalhadores Rurais do município. Uma das decisões tomadas pelo grupo, a partir daí, foi não aceitar mais a presença do gado que o fazendeiro vinha colocando em suas terras e que destruíra suas roças. A segunda decisão foi entrar na justiça pelo reconhecimento de seu direito coletivo às terras que ocupam há mais de cem anos, e para isso contarão com a assessoria de KOINONIA.

W Dia Nacional da Consciência Negra. No dia 20 de novembro foi realizada na Catedral de Duque de Caxias (RJ) uma missa em comemoração ao dia de Zumbi dos Palmares. A Missa Inculturada Afro-brasileira contou com a participação das dioceses do estado onde estão sendo retomados os trabalhos dos Agentes Pastorais Negros, como a de Niterói. A alegre missa contou com a participação de muitos jovens e senhoras, todos vestidos de forma colorida, que realizaram uma rica e alegre liturgia cantada e regida por atabaques, berimbaus e pela palavra de frei Tatá, que foi acompanhado dos párocos e bispos das outras dioceses. No mesmo dia, aconteceu uma tarde comemorativa no Centro de Defesa de Direitos Humanos, em Nova Iguaçu.

W Comunidades Negras do Espírito Santo. No dia 24 de novembro foi realizado no município de São Mateus o I Seminário de Estudos Socioeconômicos das Comunidades Negras do Norte do Espírito Santo. Além de diversas comunidades dos municípios de São Mateus e Conceição da Barra,

participaram também entidades do movimento negro, organizações governamentais e não-governamentais. Diversos temas foram discutidos sendo o principal deles os danos sofridos pelas comunidades em função da plantação de eucalipto pela Aracruz Celulose. Ao final do encontro foram criados dois grupos de trabalho, um para discutir os projetos de geração de renda, e outro voltado para a questão fundiária e territorial, que iniciará, em 2002, o levantamento socioeconômico das 33 comunidades selecionadas nos dois municípios. Deste último grupo participam: KOINONIA, FASE/ES, INCRA, CECUNES, SAPI, Associação Benedito Meia Légua, Prefeitura de S. Mateus e cinco representantes de comunidades.

REGULAMENTAÇÃO DO ARTIGO 68 DOS ADCT

O presidente da República, por meio do decreto nº 3.912, de 10 de setembro de 2001, regulamentou o artigo constitucional sobre as comunidades remanescentes de quilombo. No decreto define-se, entre outras coisas, que:

- a) Apenas a Fundação Cultural Palmares (FCP) tem competência para identificar e reconhecer tais comunidades, assim como para delimitar, titular e registrar as terras por elas ocupadas;
- b) Nem a FCP, nem qualquer outro órgão governamental, tem autorização para desapropriar terras particulares destinadas a regularizar os territórios quilombolas;
- c) O reconhecimento de uma comunidade passa a depender de prova documental de que ela estava ocupando as terras em causa, tanto em maio de 1888 como em outubro de 1998, datas da abolição da escravidão e de promulgação da Constituição.

CRÍTICAS DO MOVIMENTO SOCIAL

Tanto a Articulação Nacional de Comunidades Remanescentes de Quilombos, quanto várias entidades que dão apoio a essas comunidades, criticam o decreto presidencial. Entre essas críticas, apoiadas por vários representantes do Ministério Público Federal, estão:

- a) O decreto não foi discutido com as entidades representativas do movimento social e dos pesquisadores, e não está claro que um Decreto possa regulamentar um Artigo Constitucional, já que isso é papel do Legislativo. De fato, existem projetos de lei sendo amplamente debatidos no Congresso Nacional que foram “atropelados” pelo decreto presidencial.
- b) A exclusividade dada à FCP para tratar do tema levará os processos já iniciados por outros órgãos, como o INCRA e os institutos de terras estaduais, a serem anulados e muitos já foram paralisados. Isso apesar da FCP não ter nem capacidade nem atribuição técnica para regularização fundiária.
- c) A grande maioria das comunidades remanescentes de quilombos está parcial ou totalmente localizada sobre terras que têm proprietários com títulos reconhecidos pela lei. Esses proprietários e a própria justiça comum só aceitam a liberação das terras quilombolas por meio de indenização. Negar a possibilidade de desapropriação significa negar a solução e, pior, leva ao agravamento dos conflitos de centenas de comunidades.
- d) Os trâmites administrativos previstos no decreto tornam o processo de regularização extremamente demorado, podendo levar anos apenas dentro da burocracia.
- e) A imposição das datas de 1888 e 1988, além de não encontrar nenhuma justificativa histórica ou legal, implica em uma restrição ao direito conquistado na Constituição.

20 de novembro

O quilombo mais famoso do Brasil foi o de Palmares, localizado na Serra da Barriga, em Alagoas, que chegou a abrigar cerca de 30.000 pessoas. A primeira expedição organizada pela Coroa Portuguesa para acabar com o quilombo se deu em 1602. A última e vitoriosa expedição só aconteceria em 1692, depois de noventa anos de resistência guerreira.

Zumbi nasceu em 1655 e foi capturado, ainda criança, durante uma das batalhas contra o quilombo. Ele foi entregue a um padre em Recife, que deveria criá-lo, mas aos quinze anos, Zumbi fugiu para Palmares e, pouco depois, tornou-se seu último e mais conhecido general. Zumbi era sobrinho de Ganga-Zumba, uma outra grande liderança do quilombo que, em 1678, aceitou fazer um acordo de paz com o governador. Apesar do acordo, os militares do Governo constantemente tentavam invadir Palmares. Ao tornar-se líder do quilombo, Zumbi montou seu próprio exército e reorganizou os moradores, aumentando a resistência.

Assim, as lutas continuaram até que, em 1693, a destruição do quilombo foi transformada em uma prioridade do governo imperial. Mais de dez mil militares armados e com canhões invadiram Palmares. Zumbi conseguiu fugir mas foi assassinado dois anos mais tarde, no dia 20 de novembro de 1695. Ele foi esfaqueado, degolado e teve sua cabeça exposta em praça pública. Na época, essa foi uma data de comemoração, pela destruição do reino de negros que se recusavam ser escravos. Recentemente a data voltou a ser comemorada, mas pelo motivo inverso.

Em 1971, um pequeno grupo de militantes negros de Porto Alegre propôs que 20 de novembro, dia da morte de Zumbi, líder do quilombo de Palmares, substituisse as comemorações do dia 13 de maio, em que a Princesa Isabel assinou a Lei Áurea. A liberdade do povo negro deveria, com isso, ser lembrada como um ato de rebeldia e contestação dos próprios negros e não como resultado de um ato legal do poder branco. Em 1978, o Movimento Negro Unificado propôs que 20 de novembro se transformasse no Dia Nacional da Consciência Negra.

Em 1988, durante as comemorações pelo centenário da abolição da escravatura, foram realizadas muitas

festividades e foram incentivadas novas pesquisas sobre a escravidão e sobre o negro na sociedade brasileira. Muitas destas pesquisas de história passaram a se interessar pelas formas de resistência negra, entre elas os quilombos. Nesse mesmo ano, era promulgada a Constituição Federal, que tinha dois artigos dedicados ao tema dos quilombos: um que determinava o tombamento dos sítios históricos e documentos que detivessem a memória de antigos quilombos (artigo 216) e outro que determinava a titulação das terras de remanescentes de quilombos (artigo 68 do ADCT).

Em 1995, foram realizadas as primeiras comemorações nacionais pela memória de Zumbi dos Palmares, no tricentenário de sua morte. Essas comemorações deram início também ao debate nacional sobre a situação das comunidades remanescentes de quilombos e sobre a regulamentação do artigo constitucional que lhes garante direito à terra. Um dos marcos dessa discussão foi o 1º Encontro da Articulação Nacional de Comunidades Remanescentes de Quilombos, em Brasília. Desde então, os quilombos deixaram de ser apenas um fato histórico, uma data de comemoração da resistência negra no passado. Hoje, cada comunidade negra rural é vista e passa a se ver também como um quilombo, que ainda resiste e luta pelo direito de estar em suas terras e de viver do seu modo.

Valeu Zumbi! Valeu Campinho da Independência, São José da Serra, Santa Rita de Bracuhy, Rasa, Santana, Caveira, Machadinha, Marambaia e Preto Forro!

Machadinha

A comunidade de Machadinha, localizada no município de Quissamã, região norte fluminense, é composta por dois agrupamentos residenciais de famílias negras, estreitamente aparentadas entre si, que descendem diretamente dos escravos do Engenho Central de Quissamã.

A fazenda Machadinha, onde se encontra um dos núcleos, foi adquirida em meados do século XVIII por um contratador de diamantes da Coroa portuguesa, e atualmente pertence ao Engenho Central. Suas terras continuam sendo usadas no cultivo da cana-de-açúcar, enquanto o casarão (em ruínas, já não é mais reconhecível) e as antigas senzalas formam um conjunto arquitetônico tombado pelo INEPAC, em 1977. As senzalas, apesar de uma reforma sanitária recente, não perderam suas características fundamentais, continuando a abrigar as famílias descendentes dos escravos, que continuam a trabalhar na cana para o Engenho Central.

O sítio Santa Luzia, onde se encontra o outro núcleo residencial, está localizado há poucos metros da fazenda, e teve origem em uma doação feita pelos antigos proprietários do Engenho a um casal de ex-escravos. Atualmente, o sítio abriga 21 casas e suas terras são partilhadas em regime de usufruto. Apesar das apropriações familiares, as terras são de “uso comum” (ver informativo nº 1), que não podem ser vendidas ou doadas.

As famílias de ambos agrupamentos se vêem e são vistas como uma mesma comunidade. O casamento entre as principais famílias de cada núcleo é comum e, por isso, as do sítio podem vir a morar nas casas de senzala da fazenda, enquanto as famílias da fazenda podem adquirir trechos de terra de “uso comum” no sítio, sem que isso implique perderem seus direitos nos núcleos originários.

Mas a diferença na situação da posse das terras no sítio e das casas na fazenda acaba tendo importantes consequências sobre sua organização social e formas de sobrevivência. As 134 pessoas residentes na fazenda estão praticamente obrigadas a trabalhar para o Engenho Central, como forma de garantirem o direito ao uso das senzalas. Os moradores do sítio, ao contrário, por terem a propriedade das suas terras, podem procurar formas alternativas de trabalho.

Como o Engenho Central de Quissamã funciona apenas na época de moagem e passa por sérias dificuldades financeiras (está constantemente ameaçado de falência), a prefeitura possui uma política assistencialista que garante a manutenção das famílias durante a entressafra. Cestas básicas são distribuídas todos os meses aos mais necessitados, que são quase todos. Grande parte dos adultos tem emprego nos quadros do município, em geral como garis. As crianças são atendidas pelo

programa federal de erradicação do trabalho infantil (PETI), enquanto os jovens acima de 14 anos são atendidos por uma versão municipal do mesmo PETI. Com isso, sem promover qualquer mudança na sociedade local, o poder público pode continuar adiando as contestações daquela população, mantendo um sistema de exploração que se reproduz há mais de um século.

Recentemente foi anunciado um projeto da prefeitura para transformar Machadinha em local de turismo histórico, cultural e étnico. A prefeitura anunciou que o conjunto arquitetônico foi desapropriado e que planeja transformar o antigo casarão em um centro cultural, iniciando a construção de uma praça em frente às antigas casas de senzala, sem qualquer consulta ou negociação com as famílias do local. Agora, os moradores de Machadinha esperam que a promessa do município em doar as terras de Machadinha às famílias que a ocupam, há tanto tempo, se concretize.

territóriosnegros

Este boletim é produzido pelo projeto EGBÉ – TERRITÓRIOS NEGROS de KOINONIA Presença Eumênica e Serviço. Sua periodicidade é bimestral, com tiragem de 750 exemplares, dirigido às comunidades negras rurais do Rio de Janeiro e Espírito Santo. Está disponível também na home page de KOINONIA. Colabore com notícias e manifeste sua opinião.

Secretário-executivo de KOINONIA Rafael Soares de Oliveira

Coordenador para o Rio de Janeiro e Espírito Santo e editor do informativo José Maurício Arruti

Pesquisadores Ellen Monteiro, Alessandra Tosta, Fábio Mota e Elizete Ignácio

Programação visual Anita Slade

Apoio editorial Helena Costa e Mara Martins

KOINONIA Presença Eumênica e Serviço

Rua Santo Amaro, 129 Glória

22211-230 Rio de Janeiro RJ

Telefone (21) 2224-6713 Fax (21) 2221-3016

E-mail territoriosnegros@koinonia.org.br www.koinonia.org.br

